



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria nº 24/2019

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a **ANA FALCÃO CALADO BARBOSA DA SILVA**, cônjuge, portadora do RG de nº 5019063 SSP/PE e CPF nº 007.875.884-07, a **PEDRO FILIPE CALADO BARBOSA DA SILVA**, filho, portador do RG nº 11.014.159 SDS-PE e CPF nº 109.023.234-9, **ISABELA MARIA CALADO BARBOSA DA SILVA**, filha, portadora do RG nº 11.014.151 SDS-PE, e CPF nº 109.023.244-62, dependentes do Sr. **FILIPE EMMANUEL BARBOSA DA SILVA**, portador do RG nº 5059608 SSP/PE e CPF nº 026.996.944-60, servidor ativo exercia o cargo de Odontólogo PSF, Nível PS 02, mat.5322009, falecido em 31 de março de 2019, lotada na Secretaria de Saúde (Prefeitura Municipal de Canhotinho) nos termos que dispõe o art.40, § 7º, inciso II da CF/88 com redação dada pela EC41/2003, combinado com o art. 42 e 43, II da Lei Municipal nº 1.482/2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de março de 2019 conforme data do óbito.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 03 de junho de 2019.


Zeneide Porto de Oliveira.
Presidente


Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor. Adm. Financeiro

Rua Dr. Afonso Pena, 217 - Centro - Canhotinho - PE Telefax (87) 3781-1863

